

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 27/SN/2019

CTT

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ENCERRADAS UNILATERALMENTE EMPRESA VAI APLICAR **ATO DE GESTÃO**

NÃO ACEITAMOS AUMENTOS ABAIXO DA INFLAÇÃO!

Após tentativa falhada de acordo entre a empresa e os sindicatos, tendo em vista os aumentos salariais para 2019, decidiu a empresa, unilateralmente aplicar por ato de gestão a tabela abaixo:

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

- Até 1.296,54 €uros :1%
 - De 1.296,55 até 1.926,65 €uros :0,9%
 - De 1.926,66 até 2.821,10 €uros :0,8%
- Aumento mínimo 10€ / Retroativos a Janeiro 2019

Esta foi a proposta final apresentada pelo SINDETELCO tendo em vista obter um acordo que satisfizesse minimamente as aspirações dos TRABALHADORES:

- Até 1.296,54 €uros :1,3%
 - De 1.296,55 até 1.926,65 €uros :1,2%
 - De 1.926,66 até 2.821,10 €uros :1,1%
- Aumento mínimo 12€ / Retroativos a Janeiro 2019

A aplicação por ato de gestão destes aumentos não tem implicações nas bandas salariais existentes, pelo que se traduz em prejuízo aquando da próxima progressão dos Trabalhadores.

Não temos conhecimento que tenham havido aumentos salariais com zeros à esquerda da vírgula, no presente ano em qualquer empresa ou setor em Portugal.

Lamentamos que tenha sido a primeira vez, na história do SINDETELCO, que não se tenha conseguido chegar a um acordo com a Empresa, em matéria de aumentos salariais, embora tudo tenhamos feito para que se tivesse conseguido um bom acordo para os TRABALHADORES.

Esta falta de acordo teve como fator principal o facto de a empresa querer impor a aceitação pelos Sindicatos do cartão de refeição, obrigatório para todos os Trabalhadores. Portanto consideramos que estes aumentos diminutos que a empresa vai aplicar nada mais são que um “castigo” imposto aos TRABALHADORES.

O SINDETELCO foi coerente e sempre afirmou em sede de negociação que a adesão ao cartão de refeição deverá ser voluntária pelos trabalhadores que a ele queiram aderir. A adesão a este cartão de refeição traz ganhos significativos nos impostos pagos pela empresa mas **representa para os trabalhadores uma perda significativa ao nível dos descontos para a reforma.**

CARTÃO REFEIÇÃO =

BENEFÍCIO IMEDIATO PARA A EMPRESA / PREJUÍZO NO FUTURO PARA O TRABALHADOR

Outro dos fatores invocados pela empresa para esta proposta salarial teria a ver com os fracos resultados dos últimos anos. **Estranhamente, no dia seguinte ao encerramento das negociações saem notícias a dar conta da subida dos lucros dos CTT em 21%, no primeiro semestre de 2019.**

Propositadamente a empresa conseguiu esticar as negociações no tempo para que em época de férias cortasse a reação dos trabalhadores à aplicação destes aumentos por ato de gestão.

SERÃO OS TRABALHADORES OS CULPADOS PELA MÁ GESTÃO DA EMPRESA?

SERÃO OS TRABALHADORES OS CULPADOS POR DIVIDIR LUCROS QUE NÃO EXISTIAM PELOS ACIONISTAS NOS ÚLTIMOS ANOS?

SERÃO OS TRABALHADORES OS CULPADOS PELA FALTA DE INVESTIMENTO NESTA EMPRESA NOS ÚLTIMOS ANOS?

Claro que não! Mas são eles que têm que pagar sempre a fatura. Como?

- **Fazendo trabalho extraordinário gratuito na Distribuição e no Atendimento.**
- **Fazendo mais que 100 km por dia em cima de uma mota.**
- **Fazendo percursos com mais de 12 km a pé.**

Para o SINDETELCO este processo não termina aqui. Iremos entrar em diálogo com outros sindicatos e OUVIR OS TRABALHADORES.

Relativamente à proposta de admissão de 100 CRTs e 50 TNGs até ao final de 2019, o SINDETELCO considera a mesma **insuficiente**. Consideramos que a empresa deverá fazer um levantamento dos postos de trabalho a colmatar nível nacional pois **as necessidades vão além dos números apresentados pela Empresa.**

**OS TRABALHADORES MERECEM MAIS!
POR AUMENTOS SALARIAIS JUSTOS!**

PELA NEGOCIAÇÃO COLETIVA!